

LEI Nº 652, DE 21 DE JANEIRO DE 1994
DODF DE 24.01.1994

Dispõe sobre a criação e transformação de cargos em comissão do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os cargos em comissão do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, especificados nos Anexos I e II desta Lei, são alterados da seguinte forma:

I - são mantidos com a mesma denominação os cargos em comissão constantes do Anexo I desta Lei;

II - são alteradas a denominação e a categoria dos cargos em comissão constantes do Anexo II desta Lei;

Art. 2º São criados, no Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, os cargos em comissão constantes do Anexo III, mediante transformação dos cargos em comissão especificados no mesmo Anexo.

Art. 3º São criados, no Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, os cargos em comissão constantes do Anexo IV desta Lei.

Art. 4º Os estabelecimentos de ensino da Rede Oficial do Distrito Federal que, regimentalmente, possuem cargos em comissão de Diretor passam a contar com o cargo comissionado de Vice-Diretor, na forma espelhada em sua tipologia, especificada e critérios definidos em lei específica.

Art. 5º As competências e a distribuição dos cargos em comissão ora criados, mantidos e/ou transformados constarão de ato do Poder Executivo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de janeiro de 1994
106º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

Art. 1º da Lei nº 652 de 21 de janeiro de 1994
QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
CARGOS EM COMISSÃO MANTIDOS COM A MESMA DENOMINAÇÃO

QUANT.	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
281	DIRETOR DE JARDIM DE INFÂNCIA OU DE ESCOLA CLASSE	DFG-06
87	DIRETOR DE CENTRO DE ENSINO OU DE CENTRO INTEGRADO DE ENSINO ESPECIAL	DFG-08
63	DIRETOR DE CENTRO EDUCACIONAL, CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS, CENTRO INTERESCOLAR, ESCOLA NORMAL, ESCOLA PARQUE, ESCOLA DO PARQUE DA CIDADE, CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO, CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU DA ESCOLA DE MÚSICA	DFG-09
281	CHEFE DA SECRETARIA ESCOLAR DE JARDIM DE INFÂNCIA OU DE ESCOLA CLASSE	DFG-02

87	CHEFE DA SECRETARIA ESCOLAR DE CENTRO DE ENSINO OU CENTRO INTEGRADO DE ENSINO ESPECIAL	DFG-04
63	CHEFE DA SECRETARIA DE CENTRO EDUCACIONAL, CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS, CENTRO INTERESCOLAR, ESCOLA NORMAL, ESCOLA PARQUE, ESCOLA DO PARQUE DA CIDADE, CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO, CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU DA ESCOLA DE MÚSICA	DFG-06
01	DIRETOR GERENTE DO COLÉGIO AGRÍCOLA DE BRASÍLIA (CAB)	DFG-10
01	CHEFE DA SECRETARIA ESCOLAR (CAB)	DFG-06
03	GERENTE ADMINISTRATIVO, PEDAGÓGICO E AGROPECUÁRIO (CAB)	DFG-07
03	SUPERVISOR DE PESSOAL, DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (CAB)	DFG-05
02	SUPERVISOR DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO E DE INTERNATO (CAB)	DFG-06
872		

ANEXO II

Art. 1º da Lei nº 652 de 21 de janeiro de 1994
CARGOS EM COMISSÃO MANTIDOS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL COM A NOVA DENOMINAÇÃO

QUANT.	DENOM. ATUAL	SÍMBOLO	QUANT.	DENOM. NOVA	SÍMBOLO
81	ENCARREGADO DE: CENTRO DE ENSINO OU CENTRO INTEGRADO DE ENSINO ESPECIAL	DFG-04	81	ASSISTENTE DE: CENTRO DE ENSINO OU DE ENSINO ESPECIAL	DFA-04
215	ENCARREGADO DE: CENTRO EDUCACIONAL, CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS, CENTRO INTERESCOLAR, ESCOLA NORMAL, ESCOLA PARQUE, ESCOLA DO PARQUE DA CIDADE, CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO, CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU DA ESCOLA DE MÚSICA	DFG-06	215	ASSISTENTE DE: CENTRO EDUCACIONAL, CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVO, CENTRO INTERESCOLAR, ESCOLA NORMAL, ESCOLA PARQUE, ESCOLA DO PARQUE DA CIDADE, CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO, CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, OU DA ESCOLA DE MÚSICA	DFA-06
296			296		

ANEXO III

Art. 1º da Lei nº 652 de 21 de janeiro de 1994
 QUADRO DE PESSOAL DA FEDF
 CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS MEDIANTE TRANSFORMAÇÃO

QUANT.	SIT. ATUAL	SÍMBOLO	QUANT.	SIT. NOVA	SÍMBOLO
04	Encarregado do Centro Integrado de Ensino Especial	DFG-04	01	Vice-Diretor da Escola do Parque da Cidade PROEM	DFG-08
			01	Vice-Diretor do Centro de Educação para o Trabalho – CET	DFG-08
			01	Vice-Diretor do centro Interescolar de Ensino Especial	DFG-06
			01	Vice-Diretor do Centro Interescolar de Educação Física – CIEF	DFG-08
01	Encarregado da Escola de Música de Brasília	DFG-06	01	Vice-Diretor da Escola de Música de Brasília	DFG-08
01	Encarregado do Centro de Ensino do 1º Grau de Nova Betânia	DFG-04	01	Assistente da E.C.05 do Núcleo Bandeirante	DFA-03
01	Encarregado de Centro Educacional do Lago	DFG-06	01	Assistente da E.C.01do Paranoá	DFA-03
01	Encarregado do Centro Interescolar de Línguas da Asa Sul	DFG-06	01	Assistente da E.C. 103 Sul	DFA-03
01	Encarregado da Escola Parque 308 Sul	DFG-06	01	Assistente do Centro de Estudos Supletivos da Asa Sul – CESAS	DFA-06
01	Encarregado da Escola Parque 311/314 Sul	DFG-06	01	Assistente do Centro Educacional Elefante Branco	DFA-06
01	Encarregado da Escola Parque 210/211 Norte	DFG-06	01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Planalto	DFA-04
01	Encarregado da Escola Parque 303/304	DFG-06	01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 Paranoá	DFA-04
02	Encarregado do Centro Educacional Asa Norte	DFG-06	01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 Paranoá	DFA-04
			01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 Paranoá	DFA-04
01	Encarregado do Centro Educacional CAN	DFG-06	01	Assistente do Centro Educacional GISNO	DFA-06

02	Encarregado do Centro Educacional 01 Cruzeiro	DFG-06	01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02 Cruzeiro	DFA-04
				Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02 Cruzeiro	DFA-04
01	Encarregado do Centro Educacional 02 Cruzeiro	DFG-06	01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 Cruzeiro	DFA-04
02	Encarregado do Centro Educacional Setor Oeste	DFG-06	01	Assistente da E.C.e Jardim de Infância Lago Norte	DFA-03
			01	Assistente da E.C. e Jardim de Infância Lago Norte	DFA-03
01	Encarregado do Centro de Estudos Supletivos Verde Oliva	DFG-06	01	Assistente da E.C.04 do Paranoá	DFA-03
01	Encarregado do Centro Educacional 01 do Guará	DFG-06	01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 Guará	DFA-04
01	Encarregado do Centro Educacional 02 do Guará	DFG-06	01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04 Guará	DFA-04
01	Encarregado do Centro Educacional 03 do Guará	DFG-06	01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04 do Guará	DFA-04
01	Encarregado do Centro Educacional 04 do Guará	DFG-06	01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 05 Guará	DFA-04
01	Encarregado do Centro Interescolar 01 do Guará	DFG-06	01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 08 Guará	DFA-04
01	Encarregado do Centro Educacional 02 de Sobradinho	DFG-06	01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04 Sobradinho	DFA-04
02	Encarregado do Centro Interescolar de Línguas de Sobradinho	DFG-06	01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04 Sobradinho	DFA-04
			01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04 Sobradinho	DFA-04
01	Encarregado do Centro de Ensino Especial de Sobradinho	DFG-04	01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 03 Sobradinho	DFA-04
01	Encarregado do Centro de Ensino de 1º	DFG-04	01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 03	DFA-04

	Grau Queima Lençol			Sobradinho	
01	Encarregado do Centro Educacional 01 de Brazlândia	DFG-06	01	Assistente da E.C.03 de Brazlândia	DFA-03
01	Encarregado do Centro Educacional 02 de Brazlândia	DFG-06	01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Incra 08	DFA-04
02	Encarregado da Escola Normal de Brazlândia	DFG-06	01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Brazlândia	DFA-04
			01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Brazlândia	DFA-04
01	Encarregado do Centro Educacional 01 do Gama	DFG-06	01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02 Gama	DFA-04
01	Encarregado do Centro Educacional 03 do Gama	DFG-06	01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04 Gama	DFA-04
02	Encarregado do Centro Interescolar 01 do Gama	DFG-06	01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04 Gama	DFA-04
			01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04 Gama	DFA-04
02	Encarregado da Escola Normal do Gama	DFG-06	01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 09 Gama	DFA-04
			01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 09 Gama	DFA-04
01	Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau G Ponte A do Bairro	DFG-04	01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 05 Gama	DFA-04
01	Encarregado do Centro de Ensino 1º Grau Tamanduá	DFG-04	01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 08 Gama	DFA-04
01	Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau São José	DFG-04	01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02 Planaltina	DFA-04
01	Encarregado do Centro Educacional 02 Planaltina	DFG-06	01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02 Planaltina	DFA-04
02	Encarregado do Centro Interescolar 01 Planaltina	DFG-06	01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 Planaltina	DFA-04
			01	Assistente do	DFA-04

				Centro de Ensino de 1º Grau 01 Planaltina	
01	Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau Rio Preto	DFG-04	01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Mestre D' Armas	DFA-04
01	Encarregado do Centro Educacional 04 Taguatinga	DFG-06	01	Assistente do Centro Educacional EIT	DFA-06
01	Encarregado da Escola Normal de Taguatinga	DFG-06	01	Assistente do Centro Educacional Ave Branca – CEAB	DFA-06
02	Encarregado do Centro Interescolar de Línguas de Taguatinga	DFG-06	01	Assistente do Centro Educacional Ave Branca – CEAB	DFA-06
			01	Assistente do Centro Educacional Ave Branca - CEAB	DFA-06
01	Encarregado do Centro Educacional 05 de Ceilândia	DFG-06	01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Ceilândia	DFA-04
01	Encarregado do Centro Interescolar de Línguas de Ceilândia	DFG-06	01	Assistente do Centro Educacional 03 de Ceilândia	DFA-06
01	Encarregado do Centro Educacional CASEB	DFG-06	01	Assistente da E.C. 01 do Paranoá	DFA-03

ANEXO IV

Art. 1º da Lei nº 652 de 21 de janeiro de 1994
QUADRO DE PESSOAL DA FEDF
CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
274	Vice-Diretor de Jardim de Infância ou de Escola Classe	DFG-04
86	Vice-Diretor de Centro de Ensino ou de Centro Integrado de Ensino Especial	DFG-06
58	Vice-Diretor de Centro Educacional, de Estudos Supletivos, Interescolar, de Educação para o trabalho, Integrado de Educação Física, Escola Normal, Escola do Parque da Cidade, Escola Parque ou de Escola de Música	DFG-08
187	Assistente de Jardim de Infância ou de Escola Classe	DFA-03
51	Assistente do Centro de Ensino ou de Centro Integrado de Ensino Especial	DFA-04

03	Assistente de Centro Educacional de Estudos Supletivos, Interescolar, de Educação para o Trabalho Integrado de Educação Física, Escola Normal, Escola do Parque da Cidade, Escola Parque ou de Escola de Música.	DFA-06
----	--	--------